



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ERRATA
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 0620/2017

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Sanitária para prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de saúde, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

NA MINUTA DO CONTRATO:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SÉTIMA
DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO

Nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/1993.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SÉTIMA
DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO

Nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/1993, sendo que em caso de prorrogação do ajuste aplicar-se-á o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou o que vier a substituí-lo no caso de sua extinção.

NA - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Suprimir o **parágrafo § 4º** da minuta do contrato, desta forma altera-se automaticamente a numeração subsequente dos outros parágrafos.

Em razão de a errata acima não afetar a formulação das propostas, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições editalícias, inclusive aquelas referentes ao dia e horário para protocolização dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA e da designação da SESSÃO PÚBLICA.

Araucária, 10 de julho de 2017.

AIRTON MOREIRA PINTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia